

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE VIANA

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE VIANA

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2021000646229

PORTARIA CONJUNTA SEMA/SPGG Nº 34, de 01 de dezembro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhes confere a Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e a Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT que tem por escopo acompanhar a evolução do atendimento dos requisitos ambientais pactuados entre CRM e FEPAM no âmbito do TCA nº 02/2021 firmado em 12/11/2021.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Art. 3º São designados para compor o Grupo de Trabalho:

- a. Lucas Roncarati Gomes - Id.Func./Vínculo: 4590430/01 – Coordenador;
- b. Juliana Daniela Rodrigues, identidade funcional/vínculo nº 3239381/01;
- c. Guilherme Lahm Feron – Id. Func. nº 4607392/01;

Art. 4º O grupo de trabalho fica instituído até o cumprimento integral dos termos estabelecidos no TCA nº 02/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

CLAUDIO GASTAL

Secretário de Planejamento, Governança e Gestão